



**MINUTA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 11/2017**

O SR. ANDRÉ LUIZ ABRÃO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Goiânia, inscrito no CPF nº [REDACTED] 721-[REDACTED], RG nº [REDACTED] 13 DGPC -GO, designado pela Portaria nº 219 de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU dia 31 de agosto de 2016, Portaria nº 5 de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOU no dia 30 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS do contrato nº 11/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo para o Inmetro em Brasília-DF, firmado entre o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO/SUPERINTENDÊNCIA DE GOIÁS** e a empresa **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.247.960/0001-62 conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo 52624.001723/2016-68, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula décima quinta do contrato original, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, referente aos exercício de 2017 referente ao Vale Alimentação que foi majorado de **R\$27,50** (vinte e sete reais e cinquenta centavos) para **R\$29.50** (vinte e nove reais e cinquenta centavos, retroativo a 08 de março de 2017 conforme planilha de custos e formação de preços apresentada pela empresa nas folhas constantes 1.9831.990 recalculada às folhas a 5.048 5.063;

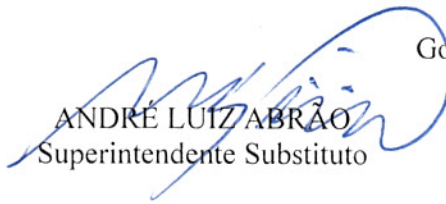
II – O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$12.658,35** (doze mil seiscentos cinquenta e oito reais trinta e cinco centavos), passando o valor global de **R\$2.493.997,33** (dois milhões quatrocentos e noventa e três mil novecentos e noventa e sete reais trinta e três centavos) para **R\$2.506.655,68** (dois milhões quinhentos e seis mil seiscentos e cinquenta) com parcelas mensais de **R\$208.887,97** (duzentos e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais noventa e sete centavos);

III– A emissão do empenho nº 2017NE800681 no valor de **R\$282.871,10** (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e um reais dez centavos), emitido em 07 de dezembro de 2017, para custeio de parte das despesas;

IV – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar, no prazo de 5 (cinco) dias, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

Goiânia, 29 de dezembro de 2017.


ANDRÉ LUIZ ABRÃO
Superintendente Substituto

Superintendência de Goiás / Surgo

Grupo de Gestão Administrativa e Financeira – Geadm

Grupo de Gestão Administrativa e Financeira – Geadm/Contrato e Licitação

Endereço: Rua 148, s/nº, Setor sul – Goiânia - GO CEP: 74.170-110 – E-mail:

secol@inmetrogo.gov.br.

Telefones: (062)3237.3540 – Fax 3237-3544.